



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATO Nº 05/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA FRIGOR FRIOS COMERCIO LTDA-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.068.735/0001-85, representada por seu Secretário o senhor EDSON ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da CPF nº 034.942.495-04, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA FRIGOR FRIOS COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.043.713/0001-56, com sede no Largo Coronel Jose Vicente, Nº 26 – Bairro- Centro- na Cidade de Itabaianinha/SE, neste ato representada pelo Srº Murilo Fontes Gomes, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.092.481-2 SSP/SE, CPF nº 011.880.255-03, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRAZO CONTRATUAL

1.1 Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 017/2007, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 6.490,19 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos) referente ao fornecimento dos produtos descritos nos Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 57, 58, 61, 63, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 84, 86, 92, 100, 101 e 103, o pagamento será efetuado mensalmente de acordo com o fornecimento, até o término do contrato, conforme Anexo I (tabela dos itens) deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, as obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 286/2016 emanada do TCE/SE.

Após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, Certidão Negativa de Débito – Federal inclusive os previdenciários (PORTARIA PGFN/RFB Nº 1.751, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014), Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos, relativas ao período correspondente, devidamente atestadas pela Secretaria competente.

4.2 Os pagamentos poderão ser suspensos nos seguintes casos:

Deixar de comprovar a sua regularidade com o FGTS, INSS, CNDT, Federal, Estado e Município através das Certidões Negativas de Débitos;

Não cumprimento do prazo, em desobediência às condições estabelecidas neste Edital;

Erro ou vício das faturas.

Edson

DOCUMENTO Nº 534



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOCUMENTO Nº 535

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da hipótese prevista na alínea 4.1 acima mencionada, a Nota Fiscal será devolvida para a respectiva correção, contando-se o prazo de seu vencimento a partir da data da nova apresentação.

4.3 Todas as notas fiscais devem vir com a especificação das modalidades (CONFORME EMPENHO).

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

5.1.2 - Fornecer os gêneros alimentícios deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta;

5.1.3 - Entregar os gêneros alimentícios, para a Secretaria, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim, localizado no Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, Praça Ex-Prefeito José Fontes de Faria, s/n ao lado da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 as 13:00, dentro do prazo de até 72(SETENTA E DUAS) HORAS, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviços;

5.1.4 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.1.5 - A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Boquim ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.6 - O Município de Boquim não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

5.1.7 - Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, que deu origem ao presente contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.1.8 - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

5.1.9 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.1.10 - Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

5.1.11 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento, hipótese em que fará a reparação devida, com o necessário ressarcimento em dinheiro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de avisos ou interpelação judicial;

5.1.12 - Em caso de falta dos bens objeto deste contrato, responsabilizar-se-á na forma da Lei, pelo inadimplemento do Contrato, ficando todo o ônus do fornecimento sob sua responsabilidade;

5.1.13 - A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.

5.1.14 - A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar o material em acordo com a Ordem de Fornecimento de material, atendendo rigorosamente a especificação;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Efetuar os pagamentos conforme descrito na cláusula quarta do presente contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;

II - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;

III - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa prevista na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2017:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOCUMENTO Nº 536

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS
0803	08.243.0006	2075	3390.30.00	030

CLÁUSULA OITAVA – RECEBIMENTO E FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de acordo com a necessidade desta Prefeitura, através de Ordens de fornecimento expedida pelas Secretarias, dentro do prazo estabelecido no presente Contrato;

8.2. O Município só aceitará os materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes. Os produtos considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 12 horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1 O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, de acordo com o disposto nos arts 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

10.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou Termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;
- III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOCUMENTO Nº 537

anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim (SE), 23 de agosto de 2017.


Edson Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho
Contratante


FRIGORFRIOS COMERCIO LTDA-ME
Murilo Fontes Gomes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Santos Andrade C.P.F. 055.340.565-70
2. Robb Mathew Costa Gomes C.P.F. 075.291.565-78

9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOCUMENTO Nº 538

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FONTE DE RECURSOS: 030

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Biscoito tipo Maria	Biscoito tipo Maria- Ingredientes obrigatórios ; farinha de trigo, açúcar, amido de milho e fermento .Valor Nutricional mínimo 08g de proteína e 400 kcal em 100g do produto .Embalagem primária :invólucro plástico de no mínimo 400g. Embalagem terciária caixa de papelão deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	PCT	50	2,70	135,00
3	Achocolatado em pó, instantâneo,	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional ,a base de açúcar ,cacao em pó e maltodextrina,embalagem em lata ou pote plastico contendo 400g com indentificação do produto ,marca do fabricante ,prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	UND	10	2,85	28,50
4	Açúcar cristal, de cana-de- açúcar na cor branca . Embalagem em polietileno de 1 Kg,	Açúcar cristal, de cana-de- açúcar na cor branca . Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	2,28	228,00
6	Biscoito doce tipo Maizena(emb. c/400g)	Biscoito doce tipo Maizena(emb. c/400g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	PCT	60	2,30	138,00
7	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g)	Biscoito salgado tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g) acondicionado em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	PCT	100	2,18	218,00
8	Bolinho de ovos com banana,	Bolinho de ovos com banana,	UND	200	0,53	106,00



DOCUMENTO Nº 539

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.				
9	Bolo de Chocolate , 600 g -20 cm de diâmetro e 8 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	Bolo de Chocolate , 600 g -20 cm de diâmetro e 8 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	UND	20	7,50	150,00
11	Broa de milho recheada com goiabada	Broa de milho recheada com goiabada Ingrediente: Farinha de trigo especial (enriquecida com ferro e ácido fólico), flocos de milho (enriquecido com ferro e ácido fólico) fibras de trigo, gordura vegetal hidrogenada , leite em pó integral ,fermento químico,óleo,ovos, açúcar, sal refinado e recheio de goiabada. CONTÉM GLÚTEN. Condições de armazenamneto: Conservar em local seco arejado e ao abrigo da luz. Tipo de Embalagem: Primária : Embalagem individual de BOPP(polipropileno biorientado), contendo 01 unidades de 50gramas , com as devidas indentificações do fabricante e as informações do fabricante.Informações Nutricionais: secundária : Caixa de papelão rotulada e lacrada contendo 100 unidades de 50 gramas. Prazo de validade de 30 dias a contar da data de fabricação.	UND	200	0,53	106,00
13	Bolinho de chocolate com passas, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega	Bolinho de chocolate com passas, 50 g -8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, prazo de validade de 03) dias a partir da data de entrega.	UND	200	0,53	106,00
16	Leite em pó integral , com teor de gordura maior ou igual a 26%	Leite em pó integral , com teor de gordura maior ou igual a 26%(embalagem C/200g)acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, deverá constar na embalagem em forma legível a composição : açúcar, proteína e outras substâncias naturais de cor branca amarelada sabor e odor agradável , não rançoso, sem rançoso, sem grumos, sem substância estranhas macro e microscopicamente visíveis , os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto	UND	50	3,60	180,00
17	Maça fugi ou gala de 1ª qualidade	Maça fugi ou gala de 1ª qualidade com casca sã, sem ropturas e pancadas nas casca. Apresenta tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura , devem ser fresca, sem danos fisicos ou mecânico ,isenta de partes pútridas: Embalagem em saco plastico resistente , conforme quantidade solicitada , apresentando na embalagem	KG	30	3,90	117,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

		etiqueta de pesagem.com ausência de sujidade parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
21	Melancia, de 1ª qualidade,	Melancia, de 1ª qualidade, com prazo de validade de 05 dias sob refrigeração, com coloração própria, fisiologicamente desenvolvido, adequado para o consumo. Sem danificações físicas, casca íntegra, de boa apresentação, com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isentas de substâncias terrosas, sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Com prazo de validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 30 dias sob refrigeração. Deverá Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12/78.	KG	20	2,40	48,00
22	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml)	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - Óleo de soja refinado, fluido, puro, envasado em recipiente de 900 ml, adequado para condições previstas de armazenamento e que confira uma proteção apropriada contra contaminação, definida na Resolução nº 22/177-MS. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. . Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	UND	20	3,60	72,00
24	Pêra de primeira qualidade ,	Pêra de primeira qualidade , intacta,com todas as partescomestíveis aproveitáveis (aspecto; cor e sabor característico)livre de danos mecânicos , fisiologicos livre de pragas e doenças , isenta de substância nocivas a saude , de acordo com a resolução 12/78 da CNNP.	KG	30	6,50	195,00
26	Polpa de fruta Natural (acerola, goiaba, manga,maracujá,)	Polpa de fruta Natural (acerola, goiaba, manga,maracujá,)embalagem plástica apropriada „deverá constar impresso na embalagem de forma legível a composição , os dados do fabricante ,data de fabricação, e o prozo de validade .Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	100	3,99	399,00
28	Queijo mussarela resfriada embalagem de 1kg	Queijo mussarela resfriada embalagem de 1kg fatiads com selo de procedencia ,com data de validade e devidas especificações exigidas pela lei de rotulagem	KG	10	20,40	204,00
29	Rocombole fatia 50g com	Rocombole fatia 50g com	UND	100	0,99	99,00



DOCUMENTO Nº 541

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	recheio de doce de leite , prazo de validade de 03(três) dias a partir da data da entrega	recheio de doce de leite , prazo de validade de 03(três) dias a partir da data da entrega				
32	Salsicha pré cozida ,	Salsicha pré cozida , Resfriada , acondicionada em saco plástico de polietileno apropriado ,de acordo com as normas do ministério da agricultura .Na entreg não poderá ter transscrico mais de 2/3 do prazo de validade.	KG	10	5,10	51,00
33	Torta Doce com recheio (chocolate, ameixa goiabada, 3kg 50 cm diâmetro e 10 cm altura ,prozo de validade de 3(três dias)a partir da data de entrega	Torta Doce com recheio (chocolate, ameixa goiabada, 3kg 50 cm diâmetro e 10 cm altura ,prozo de validade de 3(três dias)a partir da data de entrega	KG	05	34,50	172,50
34	Amido de milho (Emb. 500 g)	Amido de milho (Emb. 500 g) acondicionado em embalagem apropriada. Deverão constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	30	4,50	135,00
38	Batata inglesa (batatinha), de primeira qualidade	Batata inglesa (batatinha), de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução Resolução CNNPA nº. 12/78.	KG	30	2,99	89,70
40	Bebida lactea, Sabor Morango/Ameixa 1 litro	Bebida lactea, Sabor Morango/Ameixa 1 litro - com consistência cremosa ou líquida, acondicionado em embalagem plástica apropriada. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais 2/3 do prazo de validade do produto. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA	UND	30	2,55	76,50
44	Carne, bovina, tipo acêm, sem osso	Carne, bovina, tipo acêm, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, congelada, sem sebo, bom aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo as seguintes identificações do produto: identificação da empresa, peso, data de processamento e data	KG	10	17,89	178,90

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		de validade, identificação do tipo de carne, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção estadual ou federal, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.				
45	Carne Bovina moída	Carne Bovina moída dianteira sem osso taipo paleta ou acém, sem pelanca, semgordura , congelada sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem própria ,sem sujidade e ação de micróbios. Na embalagem deve conter as seguintes informações : identificação da empresa , peso data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção Estadual ou Federal , Parzo de validade mínima de 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documnetos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	10	7,80	78,00
46	Carne bovina tipo charque dianteira,	Carne bovina tipo charque dianteira, curada dessecada, em 1ª qualidade, acondicionada em embalagem primária com 1 kg, constando de forma legível, data de fabricação e prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	10	19,80	198,00
48	Cebola branca, de primeira qualidade,	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, apresenta grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade e larvas, de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12/78.	KG	20	3,00	60,00
49	Cebolinha . de primeira	Cebolinha , de primeira, in natura, com coloração verde própria, em molhos, em perfeitas condições para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com prazo de validade de 07 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	05	17,00	85,00
50	Coentro, de 1ª qualidade,	Coentro, de 1ª qualidade, in natura, com coloração verde própria, em molhos, em perfeitas condições para	KG	02	16,00	32,00

Epunto



DOCUMENTO Nº 543

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com prazo de validade de 07 dias sob refrigeração, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
57	Coxa e sobre coxa de frango congelado	Coxa e sobre coxa de frango congelado. Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura . Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	30	6,30	189,00
58	Cravo da Índia embalagem com 0,8g	Cravo da Índia embalagem com 0,8g. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados de fabricação e o prazo de validade . Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.	UND	02	2,60	5,20
61	Extrato de Tomate (Emb. 340 g)	Extrato de Tomate (Emb. 340 g). Acondicionado em embalagem tetra pak, contendo de forma legível os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	UND	50	1,48	74,00
63	Farinha de Trigo C/ fermento (emb.01 kg)	Farinha de Trigo C/ fermento (emb.01 kg) Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante a data de fabricação e o prazo de validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	20	2,95	59,00
68	Figado Bovino Bife de figado bovino (120g)	Figado Bovino Bife de figado bovino (120g) congelado e /ou a peça inteira, sem pele,deverá constar data de fabricação , prazo de vencimento, nºdo registro do órgão de fiscalização , nº do lote,data de validade e no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria pacote 1 kg.	KG	05	10,79	53,95
69	Filé de peito de frango (sassami de frango)	Filé de peito de frango (sassami de frango) Filezinho de peito de frango, sem tempero, manipulados em condições higiênicas adequadas , congeladas e proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F e prazo de validade , a percentagem de gelo não deverá ultrapassar 10%.Acondicionamento embalagem plástica, atóxica , resistente e transparente.	KG	50	10,80	540,00
70	Filé de peixe congelado tipo merluza	Filé de peixe congelado tipo merluza: Deve apresentar -se	KG	10	17,99	179,90



DOCUMENTO Nº 524

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		livre de parasitas, pela escamas, ossos ,partes da cabeça, vísceras e cartilagens , além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado .O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. a embalagem : pacote plástico atóxico de aproximadamente 2kg,o Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de fabricação , com rótulo de acordo com legislação vigente.				
73	Leite de coco semi-integral Industrializado (Garrafa 500ml,	Leite de coco semi-integral Industrializado (Garrafa 500ml, deverão constar na embalagem em forma legível , os dados do fabricante ,data de fabricação e o prazo de validade . Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.	UND	20	2,65	53,00
75	Leite pasteurizado , tipo C	Leite pasteurizado , tipo C resfriado embalagem de polietileno de 01 (um)litro, sabor , cor e arona caracterizado, deverão constar na embalagem de forma legível , os dados do fabricante , a data de fabricação e o prazo validade. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.	L	50	3,25	162,50
77	Laranja pêra, de 1ª qualidade	Laranja pêra, de 1ª qualidade com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração, de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, com 70% de maturação, bem formada, de coloração própria, casca íntegra, com superfície praticamente lisa, isentas de substâncias terrosas, sujidades, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 150g. Livre de danos mecânicos, fisiológicos de pragas e doenças, isenta de substancias nocivas a saúde. Deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12/78.	KG	50	1,90	95,00
78	Linguiça tipo calabresa,	Linguiça tipo calabresa, acondicionada em saco plástico de polietileno, fechado hermeticamente, deverão constar em embalagem de forma legível , os dados de fabricante a data de fabricação e o prazo de validade.Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade.	KG	32	12,89	412,48
79	Macaxeira de 1ª qualidade , livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substância nactivas á saúde .	Macaxeira de 1ª qualidade , livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substância nactivas á saúde .	KG	42	2,90	121,80
81	Macarrão de sêmola tipo	Macarrão de sêmola tipo	KG	50	1,75	87,50

Edmundo



DOCUMENTO Nº 525

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	espaguete nº 8.	espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), acondicionado em saco plástico transparente fechado hermicamente. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovos e corante natural urucum e cúrcuma e contendo glútem, embalagem, lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.				
84	Ovo tipo extra, classe A, branco,	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 -CIPOA/MA.	DZ	57	4,38	249,66
86	Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo castanha)	Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo castanha) Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento(6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada Unidade deverá ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade,Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	KG	17	9,80	166,60
92	Repolho verde de primeira qualidade	Repolho verde de primeira qualidade ,tamanho médio apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação , o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78.	KG	20	3,40	68,00
100	Alho , de primeira qualidade ,sem arestia.	Alho , de primeira qualidade ,sem arestia.Embalagem com identificação do produto,marca do fabricante ,prazo de validade e peso líquido.O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde insenta de substância nocivas á saúde , de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	05	20,10	100,50
101	Beterraba, de primeira qualidade	Beterraba, de primeira qualidade - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos),	KG	10	3,80	38,00



DOCUMENTO Nº 526
④

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, deverá seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº. 12/78				
103	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - Peito de frango sem temperos, manipulados em condições higiênicas adequadas, congelados e provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, constando registro do S.I.F. e prazo de validade de no mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. A porcentagem de gelo não deverá ultrapassar 10% Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério da agricultura.	KG	20	7,40	148,00
TOTAL						6.490,19

Epurto